



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5163, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para a gestão 2025-2027.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, para composição do colegiado que exercerá mandato de 2 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 5.259, de 27 de março de 2014:

I - representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana dos Anjos Pereira da Silva
Suplente: Amanda Oliveira Priante

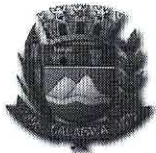
II - representante dos profissionais do Quadro do Magistério, não docente, da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Ketilin Aparecida de Moraes
Suplente: Juliana Victor Pimentel

III - representante de pais de alunos da rede municipal de ensino fundamental, membro de Conselho de Escola:

Titular: Suelen Veronessi da Silva Cortes
Suplente: Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim

IV - representante de pais de alunos da rede estadual de ensino público, membro do Conselho de Escola:



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Titular: NÃO INDICADO

Suplente: NÃO INDICADO

Estudantil Municipal: V - representante dos alunos, preferencialmente do Grêmio

Titular: José Anísio Pereira da Silva

Suplente: Bomfim Lourenço Sobrinho

Estudantil Estadual: VI - representante dos alunos, preferencialmente do Grêmio

Titular: NÃO INDICADO

Suplente: NÃO INDICADO

rede municipal de ensino: VII - representante dos Professores da Educação Infantil da

Titular: Aline dos Santos Rodrigues

Suplente: Adrienne Maira da Silva Oliveira

da rede municipal de ensino: VIII - representante dos Professores do Ensino Fundamental

Titular: Tania Mara de Andrade Lima Campos

Suplente: Claudimea de Almeida

IX - representante dos Professores da rede estadual de ensino:

Titular: NÃO INDICADO

Suplente: NÃO INDICADO

ensino: X - representante dos Professores das escolas particulares de

Titular: NÃO INDICADO

Suplente: NÃO INDICADO

XI - representante da Diretoria de Ensino:

Titular: NÃO INDICADO

Suplente: NÃO INDICADO



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

XII - representante da APEOESP - Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:

Titular: Valéria Ferreira
Suplente: Luiza Laureano Pardo

XIII - representante de instituição de educação especial:

Titular: Marli Oliveira Garcia Lopes
Suplente: Odair José da Silva

XIV - representante da Câmara Municipal:

Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO

XV - representante dos professores aposentados:

Titular: Cláudia Valéria Rezende dos Santos
Suplente: Alvarina Sueli Abruceze dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de março de 2025.


DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL